



Deliberação CBH-PS nº 002/2025, de 03 de fevereiro de 2025.

“Aprova a criação da Comissão Eleitoral do Comitê das Bacias Hidrográficas do rio Paraíba do Sul / CBH-PS – Biênio2025/2027”.

O Comitê das Bacias Hidrográficas do rio Paraíba do Sul – CBH-PS, no uso de suas atribuições e;

Considerando que o exercício da representação das entidades que compõe o plenário do Comitê das Bacias Hidrográficas se encerra ao final de março de 2025;

Considerando a Deliberação CBH-PS 012 que aprova e regulamenta o Processo Eleitoral do Comitê das Bacias Hidrográficas do rio Paraíba do Sul / CBH-PS – Biênio2025/2027”.

Considerando o artigo 4º vigente da Deliberação CBH-PS 001/2022 que aprova a revisão do regimento interno onde a Comissão Eleitoral será coordenada pela Secretaria Executiva e composta por até 04 (quatro) membros da Câmara técnica de assuntos institucionais (CT-AI) por ela indicados.

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovada a criação de uma comissão eleitoral que será composta pelos seguintes membros:

Coordenação Secretaria Executiva: Anderson Barboza Esteves

Membros da CT-AI

Marcia Eliza da Silva

Fábio da Silva Laurindo

Maria Regina de Aquino Silva

Artigo 2º - Essa deliberação entrará em vigor nesta data e encaminhado para publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Taubaté, 03 de fevereiro de 2025.

Renato Traballi Veneziani
Presidente

Anderson Barboza Esteves
Secretário Executivo